



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.126 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transpotes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



DECRETO

(**) Republicação

DECRETO Nº 0643, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1941, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras em especial na Caixa Econômica Federal, agência 2442, conta 006/274-5, deste Município que será movimentada pelos representantes abaixo especificados, para praticar os seguintes atos, em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes.

I- Movimentação de todas as contas e fundos vinculados em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, CNPJ nº 22.436.784/0001-38, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	Anselmo Vieira da Silva
Cargo	Diretor, com encargo de ordenador de despesas do Fundo
CPF	015.202.323-22

Titular	Isabella Barbosa Rêgo de Oliveira
Cargo	Analista Superior Especialista, com encargo de Diretora Financeira
CPF	046.170.066-65

II – PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de Março de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0652, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023, dispondo da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.217, de 02 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026, passam a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º. Ficam exonerados os Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB) abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo.

Titular – Rafael Gomes da Silva
Suplente – Maria Orcélia Rodrigues de Sousa
Titular – Ana Cláudia Lima Araújo Vieira
Suplente – Lúcia Maria Pereira

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular –
Suplente – Marlúcia Lima de Sousa Meneses
.....

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular –
Suplente – Requelina de Oliveira Silva

Art. 3º. Ficam nomeados, em substituição, dos Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB), citados no artigo anterior, os seguintes relacionados abaixo:

I - Representante do Poder Executivo.

Titular – Luana Vasconcelos de Macedo Claudino
Suplente – George Alysson Oliveira Rocha
Titular – Márcio Barbosa Rodrigues
Suplente – Cleanne Mayara Galiza Colaço

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular -----
Suplente – Cleverlande Rocha Oliveira

III -----

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular -----
Suplente – Francisco das Chagas Fortuna

Art. 4º. Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 0646, de 17 de março de 2025.

Timon-MA, 25 de Março de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 1317/2025-SEMED.

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

Ato: Acréscimo de Rotas extras de ônibus, em valor inferior a 25% do valor celebrado no contrato nº 007/2025, em face da necessidade do aumento de frota, conforme justificativa acostado aos autos fica aditivado no valor de R\$ 1.037.963,80 - um milhão trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos, com o valor global estimado em R\$ 6.554.444,80- seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Timon- MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização de profissionais da Educação- FUNDEB, CNPJ nº 51.926.212/0001-35.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.175.183/0001-00.

Data de Assinatura: 24 de Março de 2025. Signatários pela Contratante – Gideão Santos Machado; Pelo Contratado – Clemliton Coelho Brandão.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008/2025.

Processo Administrativo nº 1317/2025-SEMED.

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

Ato: Acréscimo de Rotas extras de ônibus, em valor inferior a 25% do valor celebrado no contrato nº 008/2025, em face da necessidade do aumento de frota, conforme justificativa acostado aos autos fica aditivado no valor de R\$ 261.745,02 – duzentos e



sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos, com o valor global estimado em R\$ 2.306.100,06 – dois milhões, trezentos e seis mil e cem reais e seis centavos.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Timon- MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ nº 02.422.952/0001-29.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.175.183/0001-00.

Data de Assinatura: 24 de Março de 2025. Signatários pela Contratante – Gideão Santes Machado; Pelo Contratado – Clemliton Coelho Brandão.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Portaria Nº 005/2025 – GAB/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 24 de fevereiro de 2025, Edição nº 3.103, referente Portaria de Designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização dos contratos de Serviços Tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Tânia da Silva Sousa - Fiscal	2200892-1

Leia-se:

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Tânia de Araújo Revoredo - Fiscal	2200892-1